

Festa do Dia das Mães no Centro de Convivência do Idoso começou com missa para mais de 250 pessoas



Na tarde de quinta-feira (8), a Prefeitura de Jaboticabal realizou uma emocionante celebração em homenagem ao Dia das Mães no Centro de Convivência do Idoso (CCI) "Edson Martini" – popularmente conhecido como Clube da Terceira Idade. O evento contou com a presença de mais de 250 pessoas, quase todos idosos frequentadores do local.

A programação teve início com uma missa celebrada pelo pe. José Mateus, da Paróquia São José Operário, que conduziu um momento de fé e reflexão voltado especialmente às mães da terceira idade. Após a cerimônia religiosa, foi realizada uma homenagem especial à integrante mais longeva do grupo, dona Ana Lauriano – de quase 95 anos, que recebeu o carinho de todos os presentes.

Presente
Ao final, todas as mães foram presenteadas com uma lembrancinha: cerca de 160 mimos foram distribuídos. A celebração contou ainda com a presença do prefeito Prof. Emerson Camargo, da vice-prefeita Dra. Andréa Delegada e

do vereador Samuel Cunha.

Segundo a diretora do CCI, Elaine Piza, o momento é uma tradição mantida há anos, sempre preparado com muito cuidado e carinho aos frequentadores. "O Dia das Mães é uma data de grande significado, especialmente para esse público tão afetivo e sensível. Proporcionar esse momento de acolhimento, fé e reconhecimento é uma forma de valorizar tudo o que essas mulheres representam", destacou.

Respeito
O prefeito Prof. Emerson deixou sua mensagem de afeto às mães de todas as idades, destacando especialmente as ações realizadas em prol das pessoas idosas em Jaboticabal. "Digo sempre: respeitar nossos idosos hoje é respeitar a nós mesmos no futuro. Por isso estamos trazendo para a cidade investimentos como o Vila Dignidade (programa de moradia exclusivo para a terceira idade) e fortalecendo tanto as ações aqui no CCI e nos CRAS, pra garantir o bem-estar de vocês e de todos nós, pensando no



presente e no futuro, respeitando o passado de cada um", comentou.

A ação faz parte das atividades promovidas ao longo do ano pelo CCI, que tem como objetivo fortalecer os vínculos sociais, valorizar a trajetória de vida das pessoas idosas e criar momentos de integração e bem-estar.

Prefeitura realizou 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

A Prefeitura de Jaboticabal realizou, na quarta-feira (7), a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O evento, feito em parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal

dos Direitos da Pessoa Idosa, reuniu autoridades, representantes da sociedade civil e profissionais da rede de proteção para debater e propor políticas públicas voltadas à população idosa do município.

Com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", a cerimônia contou com a presença do prefeito Prof. Emerson Camargo, da vice-prefeita Dra. Andréa Delegada, do presidente da Câmara Municipal, vereador Ronaldo Peruci, da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Cacilda Ester Augusto dos Santos, e da assistente social Lássila Roberta de Almeida, que representou o secretário municipal Auricimar Grigório, além de ou-

tras autoridades.

Programação
A programação seguiu com a palestra da assistente social Aline Borges Lopes, que trouxe reflexões sobre os desafios do envelhecimento em uma sociedade diversa, além de abordar os cinco eixos temáticos centrais da conferência: financiamento das políticas públicas, proteção à vida e à saúde, enfrentamento à violência, participação social e o fortalecimento dos conselhos de direitos.

Em um outro momento, os participantes se dividiram em grupos para debater os eixos propostos e elaborar sugestões que serão levadas às próximas etapas da conferência, em nível estadual. Também foi realizada a eleição dos delegados que representarão o mu-

nicipio.

Durante toda a Conferência, alunos do Centro Educacional e Técnico (Cetec), de Jaboticabal, fizeram aferição de pressão arterial e prestaram assistência ao público.

Projetos
Durante o evento, foi exibido um vídeo institucional inédito, produzido pelo Departamento de Comunicação Social da Prefeitura, que reforçou a importância de políticas públicas inclusivas e sensíveis às múltiplas formas de envelhecer.

Dentre as atividades, foram destacadas a hidroginástica, vôlei adaptado, chikung, oficinas desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), viagens, rodas de conversas, o tradicional bailinho, dentre outras.

O Centro de Convivência do Idoso "Edson Martini" fica na Praça da Bíblia, próximo à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra". Fica aberto para visitação todas as terças e quintas-feiras, das 13h às 16h, sempre com atividades organizadas para o público da terceira idade, com participação gratuita.



No universo tributário brasileiro, os termos imunidade e isenção são frequentemente utilizados como sinônimos, mas, na prática, possuem naturezas e efeitos jurídicos bastante distintos. Essa distinção é especialmente relevante para as organizações do terceiro setor, como associações beneficentes, instituições de ensino e entidades de assistência social. Imunidade Tributária impõe

IMUNIDADE E ISENÇÃO: ENTENDA AS DIFERENÇAS E OS IMPACTOS PARA O TERCEIRO SETOR

limite constitucional ao poder de tributar. É uma proteção prevista diretamente na Constituição Federal, funcionando como um limite ao poder estatal de instituir impostos. Por exemplo, o artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição proíbe que a União, os Estados e os Municípios instituem impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços de instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos, desde que cumpram os requisitos legais. Para as entidades do terceiro setor, isso significa que, se estiverem regularmente constituídas, prestarem serviços gratuitos (ou com gratuidade parcial conforme a le-

gislação) e não distribuírem lucros, podem estar imunes a tributos como IPTU, IRPJ e ISS. Vale destacar que a imunidade não pode ser revogada por lei ordinária, sendo uma garantia constitucional. Já a isenção é um benefício fiscal concedido por lei é uma desoneração tributária concedida por meio de lei infraconstitucional, que dispensa o contribuinte do pagamento de determinado tributo que, em regra, seria devido. No caso do terceiro setor, muitas entidades obtêm isenções de contribuições sociais federais, como a cota patronal do INSS, mediante a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

(CEBAS), conforme já dito no artigo anterior. Outro exemplo relevante está no Código Tributário Nacional (CTN), que autoriza a concessão de isenções a instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos, desde que atendam cumulativamente a três requisitos: Não distribuam lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes ou associados; Apliquem integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos sociais; e mantenham escrituração contábil regular, que permita comprovar a origem e a aplicação dos recursos. A exigência de

contabilidade regular é essencial para garantir a transparência e possibilitar ao Fisco a verificação do cumprimento das exigências legais. Ao contrário da imunidade, a isenção pode ser modificada, suspensa ou revogada por lei. A ausência de cumprimento dos requisitos legais pode resultar na perda do benefício fiscal e na cobrança retroativa dos tributos, com os devidos acréscimos legais. Além disso, é fundamental que tais exigências estejam previstas de forma expressa nos estatutos da entidade. A correta compreensão e aplicação dos conceitos de imunidade e isenção

podem representar uma economia tributária significativa para as entidades do terceiro setor. Isso se traduz em maior capacidade de investir em suas finalidades sociais, garantindo sustentabilidade financeira e segurança jurídica. Mais do que um alívio fiscal, esses benefícios representam o reconhecimento da função social dessas organizações na construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

POR Maurílio Benedito Delfino. Contador, proprietário e responsável técnico pela empresa LOGOS Assessoria Contábil Ltda

A PREFEITURA DE JABOTICABAL CONVIDA PARA

CERIMÔNIA DE INAUGURAÇÃO

Unidade de Atendimento Emergencial à Gestante

PRIMEIRO ABRAÇO

“DR JOSÉ BATISTA NOGUEIRA”

PARTICIPAM DO EVENTO O PREFEITO MUNICIPAL

PROFESSOR EMERSON CAMARGO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL

DRA. ANDRÉA DELEGADA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIEGO NOGUEIRA

QUARTA-FEIRA

14/MAIO

ÀS 16H

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 750 - CENTRO

PREFEITURA DE JABOTICABAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1974

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaboticabal

Foro de Jaboticabal

2ª Vara Cível

Praça do Café s/nº, ., Aparecida - CEP 14870-230, Fone: (16) 2141-9101, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1003383-37.2021.8.26.0291

Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária

Requerente: Graciana Correa Romitto e outro

2ª Vara Cível2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003383-37.2021.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s CLEORYS MAIA DALLALANA, CPF: 042. 071.907/50, EURYS MAIA DALLALANA, CPF: 009.047.597/68 e LEORYS MAIA DALLALANA, CPF: 004.456.307/87, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Graciana Correa Romitto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio dos autores sobre o imóvel usucapiendo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 30 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, liberado nos autos em 06/05/2025 às 11:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/portal/autenticar/assinatura.aspx>, informe o processo 1003383-37.2021.8.26.0291 e código 411619.

JABOTICABAL

Brás

A Igreja: Ente Espiritual e Agente Social

A igreja é historicamente reconhecida como uma instituição espiritual, contudo ela exerce também um papel fundamental no tecido social das comunidades. Muito além das paredes do templo e dos cultos de adoração, a igreja está presente nas lutas, nos amparos e nas construções de uma sociedade mais justa e solidária.

Como ente espiritual, ela guia, consola e fortalece os fiéis na fé, ensinando valores éticos, morais e espirituais que moldam o caráter e a conduta dos indivíduos, mostrando que a vida terrena é breve e passageira, mas que há uma vida muito melhor no por vir. Entretanto a missão da igreja não se esgota no plano espiritual; ela se estende ao cotidiano, à realidade concreta das pessoas.

No campo social, a igreja atua como ponte entre a fé e a prática, oferecendo apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, organizando ações solidárias, incentivando a educação, promovendo a saúde e defendendo os direitos humanos. Em muitas comunidades, ela é a única instituição presente de forma constante, o trabalho social realizado pela igreja alcança pessoas que o braço do poder público não alcança, sendo voz para os que não têm voz.

Jesus Cristo, fundamento da fé cristã, não se limitou a pregar sobre o Reino dos Céus, embora inegavelmente esse tenha sido o seu maior foco — Ele curou, alimentou, acolheu e denunciou as injustiças do seu tempo. Seguir seu exemplo é compreender que a espiritualidade verdadeira se manifesta também em ações concretas de amor ao próximo.

“E Jesus disse-lhe: Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, e de toda a tua alma, e de todo o teu pensamento. Este é o primeiro mandamento. E o segundo, semelhante a este, é: Amarás o teu próximo como a ti mesmo.” (Mateus 22:37-39)

Portanto, a igreja não pode ser vista apenas como um refúgio espiritual, mas como um organismo vivo, inserido na sociedade, que influencia e transforma o mundo ao seu redor. Seu papel é duplo e inseparável: cuidar da alma, mas também estender a mão.

Deus abençoe Jaboticabal, Deus abençoe você!

@PRHELTONRIBEIRO PASTOR HELTON RIBEIRO

PRAÇA DR. JOAQUIM NABUCO, 210 | JABOTICABAL SP

DIA DAS MÃES - HOMENAGEM DA SETE E DE “A GAZETA”

Mãezinha Querida

Angela Maria e Agnaldo Timóteo

Minha mãezinha querida

Mãezinha do coração

Te adorarei toda vida

Com grande emoção

É tua esta valsinha

Foste a inspiração

Canto, querida mãezinha

A tua canção

Alegria

Com prazer

Com a grande emoção

Neste dia te dizer

Com muito amor e afeição

Ô minha mãe, minha santa querida

És um tesouro que eu tenho na vida

Eu te ofereço esta linda canção

Mãezinha do coração

Angela & Agnaldo

Nota: Acesse o Youtube, na tua TV, digitando “Mãezinha Querida”, com Angela Maria e Agnaldo Timóteo, e poderá ouvir essa música. Na moldura acima ponha a foto de sua mãe.

Jaboticabal, 10 de maio de 2025

Vereadora Renata Assirati recebe verba de R\$ 400 mil do deputado federal Arnaldo Jardim

A vereadora Renata Assirati recebeu uma excelente notícia para Jaboticabal, o deputado federal Arnaldo Jardim, apoiado pela vereadora, encaminhará aos cofres públicos um recurso no valor de R\$ 400 mil reais.

Parte desta verba será para a compra de um aparelho de hemodiálise para a enfermaria do Hospital e Maternidade Santa Isabel de Jaboticabal (HMSI) para atender pacientes no próprio hospital. O aparelho beneficiará pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

“Antes os pacientes que estavam internados na enfermaria da Santa Casa tinham

que ir até o Hospital São Marcos – Unidade de Hemodiálise - para fazer o tratamento, uma dificuldade no momento de locomoção e, muitas vezes, um desgaste físico e emocional para o paciente. Com a aquisição deste aparelho para a enfermaria, pois até o momento temos somente no CTI, o atendimento será feito na própria Santa Casa. Uma facilidade para todos”, explica Renata Assirati.

O recurso também será destinado para a aquisição de novos semáforos em pontos críticos do município.

“Estamos com um problema muito sério no nosso município,

o que considero um problema na saúde também, pois muitos acidentes acontecem nas vias, muitas vezes, acidentes graves, com vítimas. Com os semáforos podemos atender alguns pontos e evitar mais acidentes”, esclarece Renata.

De acordo com a vereadora, o recurso encaminhado pelo deputado estará em breve nos cofres públicos. “Agradeço imensamente ao nosso deputado federal Arnaldo Jardim, por tudo que faz pelo nosso município. Juntos, o executivo, com prof. Emerson Camargo, vamos caminhar para o melhor da nossa Jaboticabal”, finaliza Renata Assirati.



FRATERNAL EIXO BARRETOS 2025

A Estação de Eventos Cora Coralina, recebeu, no último dia 26 de abril o evento Fraternal Eixo Barretos 2025. Evento este que reúne os 11 (onze) campos de trabalho que compõem o EIXO BARRETOS. Estiveram presentes os seguintes campos: **Jaboticabal (Campo Anfitrião)** - Pr. Helton Ribeiro e Pra. Dunya Ribeiro; **Franca** - Pr. José de Paula e Pra. Cassia Rodrigues; **Barretos** - Pr. Adeilton Sales e Pra. Débora Sales; **Bebedouro** - Pr. Gileade Guidelli e Miss. Leticia Oliveira; **Dumont** - Pr. Francisco Sobrinho e Pra. Maria Nilza; **Guaíra** - Pr. José Francisco e Pra. Maria Olivia; **Guariba** - Pr. Gunnar Mendes e Pra. Alessandra Hygino; **Igarapava** - Pr. Heber Antônio e Pra. Vanessa Martinez; **Pitangueiras** - Pr. Carlos Pinho e Pra. Angela Pinho; **Pradópolis** - Pr. Oséias de Madureira e Pra. Silvana Santos e Campo de **Sertãozinho** - Pr. Rogério Martins e Pra. Érica Martins. O Evento também contou com várias autoridades políticas, espirituais e eclesásticas; entre elas, o Prefeito da Cidade de Jaboticabal Professor Emerson Camargo, bem como o Ilustre Deputado Estadual Pastor Oséias de Madureira, o qual ministrou a poderosa palavra de Deus para aproximadamente (2.500) pessoas que compareceram ao evento. O maior objetivo deste evento fraterno, coordenado pelos Pastores Presidentes do Campo de Franca - Pr. José de Paula e Pra. Cassia Rodrigues é a união, encontro e comunhão entre os milhares de assembleianos que fazem parte desta grande família de Deus, não apenas um encontro de assembleianos, mas também, um encontro em comunhão e alegria do povo cristão, do povo que crê e acredita em Jesus Cristo como único e suficiente salvador. Hoje a Igreja Assembleia de Deus - Ministério de Madureira no Brasil é presidida pelo muito digno Presidente Executivo da Convenção Nacional das Assembleias de Deus - Bispo Samuel de Cássio Ferreira, sendo, os Pastores Helton Ribeiro e Pastora Dunya Ribeiro - Pastores Presidentes do Campo de Jaboticabal. Foram momentos de muita oração, louvor, comunhão, pregação da poderosa palavra de Deus e principalmente um tempo de edificação, tendo em vista ser de extrema importância e relevância o anúncio da palavra de Deus a toda a sociedade. A Fraternal consiste nisto: amor, comunhão, amizade, fraternidade, edificação e união dos cristãos em Cristo Jesus. A palavra de Deus, nos salmos 133:1, nos diz: “OH! Quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união! DEUS ABENÇÔE!

HELTON ALVES RIBEIRO
PASTOR PRESIDENTE



12 de maio

Dia das
maes

O amor da mãe pode ser traduzido em uma palavra: doação! Falar desse sentimento é entender que ele é a mais completa forma de amor. Feliz dia das Mães!



RONALDO PERUCCI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Feliz Dia das Mães

Desejo a todas as mães, um dia repleto de abraços, beijos, troca de sorrisos e boas lembranças. Feliz Dia das Mães com muito amor no coração!



Renata Assirati



MÃES

amor,
cuidado,
inspiração!



(16)99962 5260
Av. José da Costa, 123. Aparecida



QUE TODAS AS MAMÃES TENHAM UM DIA REPLETO DE SORRISOS, ABRAÇOS E MUITO AMOR!

FELIZ DIA DAS

mães



Feliz Dia das
Mães



(16) 3202-0975
(16) 99753-5734
Praça Dom Augusto de Assis, 223

Para a Mulher que nos deu a vida e lições valiosas!



DIA DAS MÃES

Retribua com Amor





Presenteie com amor e concorra! Surpreenda no presente e ainda concorra ao sorteio de 5 Air Fryers! A cada R\$150 em compras, você garante um cupom para participar.

Vereadores aprovam 12 projetos, incluindo homenagens, combate a golpes contra idosos e adesão à Escola Cívico-Militar

A Câmara Municipal de Jaboticabal realizou, na última segunda-feira (05. mai.25), uma sessão ordinária que culminou com a aprovação de um total de 12 projetos de lei e decretos legislativos. Três dessas proposições foram incluídas na pauta para votação durante a sessão. Entre as decisões, estiveram a aprovação definitiva da revogação de artigos da Lei Orgânica que tratavam da suspensão do prefeito em caso de infrações e a controversa adesão ao Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo.

A votação que abriu a sessão foi a da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2025, proposta pelo Poder Executivo. O texto revoga os artigos 76 e 77 da Lei Orgânica, referentes à suspensão das funções do Prefeito em casos de infrações. Segundo o Executivo, a revogação é de cunho jurídico, de que a matéria é de competência exclusiva da legislação federal, buscando alinhamento com a Constituição Federal e embasando-se em uma decisão judicial precedente do TJ-SP sobre um caso similar em Pirapozinho/SP. O texto foi aprovado em definitivo por maioria dos votos, com os vereadores Pepa Servidone (PSD) e Ednei Valêncio (PL) votando contra, assim como na votação em 1º turno.

Reconhecimento e Representatividade

Em seguida, os vereadores aprovaram por unanimidade dois Projetos de Decreto Legislativo constantes na pauta original. O PDL nº 03/2025, de autoria do vereador Samuel Cunha (PODEMOS), homenageia a ex-atleta e técnica de atletismo Roberta Cristine Braz de Oliveira Carregari com Diploma de Honra ao Mérito. A honraria reconhece a sua inspiradora trajetória, desde conquistas como hexacampeã brasileira e campeã sul-americana no lançamento de disco até sua dedicação como técnica na Prefeitura de Jaboticabal, onde transfor-

mou a vida de inúmeras crianças através do esporte.

O segundo PDL aprovado por unanimidade foi o de nº 24/2025, de iniciativa do vereador Mandi Serralheiro (AVANTE). Este projeto altera a composição da comissão que escolherá munícipes e empresários da cidade para receberem placas comemorativas. A modificação inclui um representante do Sindicato do Comércio Varejista de Jaboticabal (SINCOMÉRCIO) na comissão especial responsável pela escolha dos homenageados, ampliando a representatividade do setor produtivo nesse processo. Ambos os projetos de decreto seguem para promulgação do Chefe do Poder Legislativo, vereador Ronaldinho (AVANTE).

Semana do Contador, proteção ao idoso, servidores e investimento em segurança

Seis projetos de lei da pauta original também foram aprovados por unanimidade. Entre eles está o PL nº 54/2025, que institui a Semana do Profissional da Contabilidade. Proposto pelos vereadores Dr. Célio Moraes (PL) e Renata Assirati (PODEMOS), o projeto reconhece o papel fundamental dos contadores para a saúde financeira de empresas e do setor público, prevendo a realização anual de eventos educativos e de valorização durante a semana do dia 25 de abril.

Outras duas iniciativas do vereador Dr. Célio Moraes igualmente receberam aprovação unânime: o PL 55/2025, que cria a Semana de Combate a Golpes Financeiros contra a Pessoa Idosa, a ser realizada na primeira semana de outubro de cada ano, e o PL 56/2025, que estabelece a obrigatoriedade das instituições financeiras adotarem medidas de prevenção a golpes e à violência patrimonial contra esse público. O primeiro PL pretende promover a conscientização e a educação sobre fraudes,



enquanto o segundo detalha ações como instalação de avisos, capacitação de funcionários e protocolos de atendimento diferenciado.

O Poder Executivo também teve três projetos aprovados sem votos contrários: o PL 57/2025 propõe alterações na legislação que rege a substituição de servidores públicos, buscando atualizar a regulamentação e coibir substituições em cascata, o PL 58/2025 trata da criação e transformação de Funções Gratificadas, buscando valorizar o desempenho e a eficiência no serviço público, e o PL 59/2025, que autoriza um repasse financeiro de R\$300 mil ao Fórum das Entidades de Jaboticabal para Assuntos Relevantes (FEJA). O objetivo é viabilizar a instalação e operacionalização do Sistema Detecta/Muralha Paulista no município, fortalecendo a segurança pública local. Os projetos de lei seguem para sanção do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB).

Debate acirrado marca aprovação para adesão à Escola Cívico-Militar

A discussão mais acalorada da sessão ficou em torno do Projeto de Lei nº 67/2025, incluído na Ordem do Dia. O projeto, apresentado pelo vereador Pepa Servidone (PSD), autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo. A inclusão dispensou a tramitação pelas comissões permanentes da Casa.

O projeto foi uma

nova tentativa de Servidone emplacar a proposta. Isso porque, uma matéria anterior semelhante apresentada na Casa pelo parlamentar (PL nº 48/2025) – que previa a adesão ao programa nacional de Escola Cívico-Militar – teve parecer da Procuradoria da Casa pela inviabilidade jurídica de adesão ao programa nacional, que foi extinto pelo Governo Federal. Com isso, Servidone apresentou novo projeto para aderir ao programa estadual. Contudo, essa proposição também levantou dúvidas sobre sua legalidade.

Durante a discussão, o vereador Prof. Jonas (PSD) manifestou sua contrariedade pelo projeto de lei, questionando sobre a eficácia e os custos do programa para o município, uma vez que a prefeitura terá que arcar com o pagamento dos militares da reserva – como monitores – caso haja implantação do programa na cidade, e por entender que a adesão depende das possibilidades [orçamentárias] do Executivo Municipal e, sobretudo, do interesse da comunidade escolar.

Isso porque, a legislação estadual que ampara o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo (Lei Complementar nº 1398/2024) estabelece que a adesão dos municípios é voluntária e depende de um regime de cooperação com a Secretaria da Educação do Estado (Seduc-SP), além da aprovação da maioria da comunidade escolar em consulta pública.

A vereadora Renata Assirati, apesar de se posicionar favorável à implantação de escolas cívico-militares em Jaboticabal, também levantou questionamentos sobre a constitucionalidade do projeto.

O presidente da Casa, Ronaldinho (AVANTE), reforçou o alerta aos vereadores sobre a possível inconstitucionalidade, ecoando um apontamento do procurador da Casa, de que projetos autorizativos como este já possuem entendimentos desfavoráveis no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), abrindo margem para um veto do prefeito que, mesmo derrubado pela Câmara, poderia ser invalidado judicialmente por inconstitucionalidade.

Por outro lado, Servidone, assim como o vereador Dr. Célio Moraes, defenderam a aprovação da legislação municipal, ao argumentar a busca pela melhora da qualidade da educação básica através de um modelo de gestão que integra as áreas pedagógica e administrativa com atividades cívico-militares. Isso porque, no programa de Escola Cívico-Militar estadual, a administração escolar é dividida entre um núcleo civil, responsável pela parte pedagógica (currículo, ensino), e um núcleo militar, composto por policiais militares da reserva, que atuam na disciplina, organização e atividades extracurriculares de cunho cívico-militar que promovem valores como civismo, disciplina, respeito, hierarquia e patrio-

tismo.

Apesar do intenso debate e de um pedido de vista regimental feito pelo vereador Prof. Jonas pelo prazo máximo – que acabou sendo substituído por um pedido de cinco minutos de Servidone, acatado pela maioria –, o projeto foi colocado em votação e aprovado por maioria, com os votos contrários de Prof. Jonas e Renata Assirati. A ausência de unanimidade levou a uma segunda votação em sessão extraordinária logo após, confirmando a aprovação por maioria, com dez votos favoráveis e dois contrários (Prof. Jonas e Renata Assirati).

Outras inclusões: homenagem à Dr. Nogueira e “Leão Solidário”

Os demais projetos incluídos na pauta foram aprovados por unanimidade. Entre eles está o PL 63/2025, do vereador Ronaldo Bolognezzi (MDB), que institui a campanha “Leão Solidário”. A iniciativa pretende incentivar os contribuintes municipais a destinarem parte do seu Imposto de Renda devido aos fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente e da pessoa idosa. A campanha anual buscará informar e engajar a população sobre essa possibilidade, direcionando recursos para projetos locais que atendem esses grupos vulneráveis, beneficiando o CMDCA e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Os valores arrecadados financiarão ações de proteção e acolhimento; e o PL nº 64/2025, do Poder Executivo, que propõe nomear o ambulatório da UPA, que abrigará o Projeto “Primeiro Abraço”, de “Dr. José Batista Nogueira”. A homenagem reconhece a significativa contribuição do médico (1932-2021) para a saúde da cidade, especialmente por sua atuação como o primeiro ginecologista e obstetra e por idealizar e construir o Hospital São Marcos. A nomeação celebra seu legado e a importância de seu trabalho para a comunidade.

Palestra gratuita na Câmara: Especialista aborda o papel da comunidade na proteção infantojuvenil em Jaboticabal

CONVITE

PALESTRA

O impacto silencioso: o papel da comunidade na proteção das crianças e adolescentes

Palestrante
Prof.ª. Dr.ª. Marcia Guerra

Professora universitária, coordenadora do Curso de Serviço Social da FMU, militante de direitos humanos, coordenadora (e outros) do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo, autora de livros sobre o Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Convidada
Dr.ª. Ethel Cipele

Promotora de Justiça Criminal de Ribeirão Preto

15/05/2025 • Quinta • 18h45
Câmara Municipal de Jaboticabal

Em um esforço conjunto para fortalecer a rede de proteção infantojuvenil, a Câmara Municipal de Jaboticabal recebe na próxima quarta-feira (15.mai.25), às 19h00, a palestra “O impacto silencioso: o papel da comunidade na proteção das crianças e adolescentes”.

O evento é promovido pelo Conselho Tutelar, em parceria com instituições e empresas que formam a rede municipal de proteção.

A palestra é gratuita em alusão à Semana Municipal de Conscientização e Combate à Pedofilia, Violência e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, ins-

tituída pela Lei Municipal nº 4.869/17, e tem como marco a segunda semana de maio, e ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio. A inscrição deve ser feita pelo endereço eletrônico www.corridaativa.com.br. O certificado de participação (4h) será enviado via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

O objetivo do evento, segundo os organizadores, é sensibilizar e mobilizar a comunidade para a importância de romper o silêncio e construir uma rede de proteção sólida e atuante.

A exposição será conduzida pela Profa. Dra. Márcia Guerra, assistente social com vasta experiência na área da infância e juventude. A especialista, que também é professora universitária, coordenadora do Curso de Serviço Social da FMU e uma ativa

militante de direitos humanos, trará sua expertise para debater o papel crucial da sociedade na prevenção e no combate à violência contra crianças e adolescentes.

O evento contará ainda com a participação da Promotora de Justiça Criminal de Ribeirão Preto, Dra. Ethel Cipele.

A palestra tem como público-alvo principal os profissionais de diversas áreas que atuam diretamente com crianças e adolescentes no município, buscando fortalecer a rede de proteção local através da disseminação de conhecimento e da troca de experiências, sendo aberta a toda a população de Jaboticabal que se preocupa com o bem-estar dos mais jovens.

A organização convida a todos os cidadãos de Jaboticabal para que se juntem a essa reflexão essencial sobre o cuidado e a proteção dos

mais jovens.

“Participe dessa conversa para se informar e contribuir para a construção de um futuro mais seguro para as crianças e adolescentes de Jaboticabal. Sua presença importa. Sua escuta pode salvar”, reforça o convite do Conselho Tutelar e seus parceiros.

SERVIÇO:

- Evento: Palestra “O impacto silencioso: o papel da comunidade na proteção das crianças e adolescentes”
- Palestrante: Profa. Dra. Márcia Guerra
- Convidada: Dra. Ethel Cipele
- Data: 15 de maio (quarta-feira)
- Horário: 19h00
- Local: Câmara Municipal de Jaboticabal
- Realização: Conselho Tutelar de Jaboticabal e parceiros
- Inscrição gratuita: www.corridaativa.com.br - O certificado de participação (4h) será enviado via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Entenda a Diferença Segundo a Legislação e a Comunidade Surda dos termos Surdo e Deficiente Auditivo



A distinção entre surdo e deficiente auditivo vai além da percepção popular e tem respaldo na legislação brasileira. Embora os termos sejam frequentemente usados como sinônimos, há diferenças significativas que impactam a forma como essas pessoas são reconhecidas e incluídas na sociedade.

A Lei nº 10.436 de 2002, define uma pessoa surda como aquela que tem uma perda auditiva bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. Isso significa que qualquer indivíduo que tenha uma perda auditiva moderada ou superior

pode ser classificado como deficiente auditivo.

Já a Lei 14.768/2023 ampliou esse conceito ao reconhecer a deficiência auditiva unilateral, garantindo direitos às pessoas que possuem surdez total em apenas um dos ouvidos. Antes dessa lei, apenas a perda bilateral era considerada deficiência.

O termo surdo é utilizado para descrever pessoas com perda auditiva profunda, seja unilateral ou bilateral. Em geral, os surdos nascem sem audição e desenvolvem sua comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais - Libras. A comunidade surda se identifica culturalmente com essa língua e, muitas vezes, não se considera deficiente, mas sim parte de um grupo linguístico e social específico.

Além disso, há uma distinção importante: quando o termo Surdo é grafado com letra maiúscula, ele se refere àqueles que

fazem parte da cultura surda, ou seja, que utilizam Libras como principal forma de comunicação e se identificam com essa comunidade.

Os deficientes auditivos, por outro lado, geralmente possuem algum grau de audição e podem se comunicar por meio da fala, muitas vezes com o auxílio de aparelhos auditivos ou implantes cocleares. Diferente dos surdos, eles costumam ser alfabetizados na língua oral, ou seja, a língua Portuguesa e podem não utilizar Libras como principal forma de comunicação.

A distinção entre surdos e deficientes auditivos influencia diretamente políticas públicas e direitos garantidos por lei. A legislação brasileira assegura que ambos os grupos tenham acesso à educação, saúde e mercado de trabalho, mas as necessidades específicas de cada um devem ser consideradas para garantir uma inclusão efetiva.

A compreensão dessas diferenças é essencial para promover uma sociedade mais acessível e respeitosa. Afinal, reconhecer a identidade e os direitos das pessoas com deficiência auditiva e da comunidade surda é um passo fundamental para a inclusão.

Já na Perspectiva da Comunidade Surda, a diferença entre surdo e deficiente auditivo vai além de questões médicas ou legais. Para a comunidade surda, essa distinção está profundamente ligada à identidade cultural, à forma de comunicação e à maneira como se vive e se percebe o mundo.

Para a comunidade surda, ser surdo não é apenas uma condição física, mas uma identidade cultural e linguística. Os surdos que utilizam a Língua Brasileira de Sinais - Libras como principal forma de comunicação se identificam como parte de uma comunidade única, com valores, tradições e formas de ex-

pressão próprias. Eles não veem a surdez como uma deficiência, mas como uma característica que os conecta a uma cultura rica e diversa.

Além disso, o termo Surdo com letra maiúscula é usado para enfatizar essa identidade cultural. Ele representa aqueles que participam ativamente da comunidade surda, utilizam Libras e se reconhecem como parte desse grupo.

Por outro lado, o termo deficiente auditivo é mais associado à perda auditiva parcial ou moderada, que pode ser compensada com o uso de aparelhos auditivos ou implantes cocleares. Essas pessoas geralmente se comunicam por meio da oralização e podem não se identificar com a cultura surda.

Para a comunidade surda, a diferença entre surdo e deficiente auditivo não está apenas na intensidade da perda auditiva, mas na forma como cada grupo se relaciona

com o mundo e com a comunicação. Enquanto os deficientes auditivos podem buscar soluções tecnológicas para melhorar sua audição, os surdos valorizam Libras como parte essencial de sua identidade.

A comunidade surda defende que a sociedade compreenda e respeite essas diferenças. Para eles, é fundamental que políticas públicas e iniciativas de inclusão considerem as necessidades específicas de cada grupo, sem desvalorizar a identidade cultural dos surdos.

Essa perspectiva reforça a importância de promover a acessibilidade, não apenas em termos de tecnologia, mas também no reconhecimento e valorização da cultura surda.

Equipe Libras Para Todos – Jaboticabal e Região
Aline Barbosa Nunes
Janaína Iwanaga
Noemi Baptista
Virgínia Antonino



Dia das Mães

**OBJETIVO**
Jaboticabal

Em toda caminhada, há sempre um Objetivo

11 DE MAIO | DIA DAS MÃES

Neste Dia das Mães, nossa homenagem

a quem transforma amor em força e

cuidado em coragem.

Com carinho, Professor Emerson e
Dra. Andréa Delegada

FELIZ DIA DAS
mães





Nada é mais forte e verdadeiro do que o amor de mãe!

Feliz Dia das

Mães!

Mãe: seu abraço é lar,
seu amor é eterno.

**realiza**
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

www.imobiliariarealiza.com • Tel.: (16) 3209-2470
Rua Juca Quito, 1016 - Centro - Jaboticabal / SP